



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

DECRETO Nº 3.362, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELMO ANASTACIO DULLIUS, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e em conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 3.018 de 10 de novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º- Amparado na Lei Municipal nº 3.018 de 10 de dezembro de 2023, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar os elementos de despesas do anexo da Lei Orçamentária nº 3.024 de 15 de dezembro de 2023, conforme classificação programática abaixo no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

ORGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – RECURSO FUNDEB

Projeto Atividade: 2,330 – FUNDEB Educação Infantil – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Elemento de Despesa: 228 – 31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor: R\$ 35.000,00

ORGÃO 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade: 2,287 – Programa IGD – Bolsa Família

Elemento de Despesa: 718 – 33.90.14.00.00 – Diárias - Civil

Valor: R\$ 400,00

Elemento de Despesa: 723 – 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Valor: R\$ 2.600,00

Art. 2º Servirá de recursos de cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias conforme classificação programática, especificada a seguir:

ORGÃO 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária: 06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – RECURSO FUNDEB

Projeto Atividade: 2,330 – FUNDEB Educação Infantil – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

Elemento de Despesa: 227 – 31.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado
Valor: R\$ 25.000,00

Projeto Atividade: 2,331 – FUNDEB Ensino Fundamental – Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Elemento de Despesa: 204 – 31.90.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado
Valor: R\$ 10.000,00

ORGÃO 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 13.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto Atividade: 2,287 – Programa IGD – Bolsa Família

Elemento de Despesa: 719 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Valor: R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 720 – 33.90.33.00.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção
Valor: R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 721 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Elmo Anastacio Dullius
Prefeito Municipal


LUIS VITORIO BEN DE MOURA
Secretário Municipal de Administração